DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Prefeitura Municipal de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE DECLARA que, no período de 01/10/2026 a 31/10/2026, não houve aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados pelo Poder Executivo Municipal. Não há, portanto, registros de licitantes ou contratados sancionados a divulgar, para atendimento ao critério PNTP 8.7 – Divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente. Esta declaração foi atualizada em 03/11/2026.

Jaguaribara/CE, 03/11/2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal